



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA PROVÍNCIA DE MANICA

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES - DA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e contínuo de consumíveis informáticos e de escritório, incluindo, cartuchos de toner/tinta, licenças de software (antivírus), para atender às necessidades do Tribunal Administrativo Provincial de Manica (TAPM).

2. JUSTIFICATIVA:

O TAPM necessita de um suprimento contínuo de consumíveis informáticos e de escritório para manter a operacionalidade de seus equipamentos (impressoras, computadores, etc.) e a segurança de seus sistemas (software antivírus). A aquisição desses materiais e licenças é essencial para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais da instituição.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:

Os materiais e licenças a serem fornecidos deverão ser novos, originais, de primeira linha e em conformidade com as especificações dos fabricantes dos equipamentos e softwares. Em caso de similares ou compatíveis, estes deverão ser comprovadamente de alta qualidade e com desempenho equivalente ou superior ao original.

3.1. Consumíveis para Impressão (Toners, Tintas):

Item	Descrição dos bens	Marca/modelo equipamento	Qtd
1	Toner Preto HP 80A	HP LaserJet Pro 400 M401dn	3
2	Toner Preto HP 59A	HP LaserJet Pro MFP M428fdn	3
3	Toner Preto HP 55A	HP LaserJet P3015	3
4	Toner Preto HP 81A	HP LaserJet MFP M630	13
5	Toner Preto HP 728	CANON	2

6	Toner Preto TNP 41/43	Konica Minolia Bizhub 3320	3
7	Toner Preto HP 87A	HP LaserJet enterprise flow MFP M527	3
8	Toner Preto N712	Honica Minolta Bizhub 754e	1
9	Catrige HP CF350A Preto	Color LaserJet Pro MFP M177fw	1
10	Catrige HP CF351A Ciano	Color LaserJet Pro MFP M177fw	1
11	Catrige HP CF352A Amarelo	Color LaserJet Pro MFP M177fw	1
12	Catrige HP CF353A Magenta	Color LaserJet Pro MFP M177fw	1

3.2. Licenças de Software (Antivírus)

Item	Descrição dos bens	Fabricante do software	Versão/edição	Periododa licença
1	Licença Antivírus Endpoint Security 75+1	Kaspersky	Business Select	12 meses

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

a. Prazo: O fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais/licenças em até 5 (dias) dias úteis a partir da emissão da Ordem de Fornecimento ou pedido. Para licenças, a ativação e envio das chaves/instruções deve ocorrer no mesmo prazo.

b. Local de Entrega: As entregas físicas deverão ser feitas no Edifício do TAPM, localizado na Rua Américo Boavida nº 318, cidade de Chimoio, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. As licenças e chaves de ativação podem ser enviadas por e-mail ao Departamento de Aquisições - DA ou Responsável.

c. Condições de Entrega: Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, identificados e acompanhados da factura e de qualquer documentação pertinente (ex: certificados de originalidade, manuais, chaves de licença). O descarregamento e a conferência inicial são de responsabilidade do fornecedor.

d. Aceite: O TAPM terá um prazo de 1 (um) dia útil para conferência e aceite final dos materiais/licenças. Em caso de não conformidade, o fornecedor será notificado para substituição/regularização em até 7 (sete) dias úteis.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o ateste da factura correspondente ao fornecimento e à entrega dos materiais/licenças, mediante apresentação de todos os documentos fiscais exigidos.

b. Os pagamentos serão realizados via Transfereência bancário E-SISTAF na conta informada pelo fornecedor.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

a. Fornecer os materiais/licenças exatamente conforme as especificações técnicas e quantidades solicitadas, dentro dos prazos acordados.

- b. Garantir a qualidade, originalidade e procedência dos materiais, assegurando que são novos e sem defeitos. Para licenças, garantir a validade e a ativação.
- c. Realizar a substituição de materiais não conformes, danificados ou com defeito, sem ônus adicionais para o TAPM.
- d. Prestar suporte técnico para a ativação de licenças, se necessário.
- e. Estar em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

7. OBRIGAÇÕES DO TAPM:

- a. Realizar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas.
- b. Vistoriar e atestar a qualidade e quantidade dos materiais/licenças recebidos.
- c. Informar ao fornecedor, com antecedência, sobre a necessidade de entrega e eventuais alterações.

8. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- a. O fornecedor deverá conceder garantia mínima de 12 meses para todos os materiais fornecidos, contada a partir da data de recebimento e aceite pelo TAPM, ou a garantia do fabricante, prevalecendo a que for maior.
- b. Para licenças de software, a garantia é a da validade da licença (12 meses para antivírus).
- c. Durante o período de garantia, o fornecedor deverá providenciar a substituição ou reparo dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou vícios de qualidade, sem custos adicionais.

9. PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado na entrega dos materiais/licenças, será aplicada multa diária de 1% sobre o valor do item em atraso, até o limite de 20% do valor total do contrato. Outras penalidades podem ser aplicadas em caso de não conformidade ou falha grave na prestação do serviço.

10. VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura.

Chimoio, aos 02 de Março de 2026

Modelo de Mapa de quantidade e orçamento

Item	Descrição de Serviços/Bens	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	Sub-total geral				
	Iva 16%				
	TOTAL				

Documentos mínimos exigidos

- Alvará
- Certidão de Cadastro único
- Quitação das Finanças
- Certidão do INSS
- Certidão do INE
- Certidão do Tribunal
- 3 Cartas de recomendação e/ou contratos celebrados com Instituições do Estado com o mesmo objecto de concurso.